

REITORIA

PORTARIA n. 27/2010/REITORIA

Revoga Portaria n. 75/2009/REITORIA que delega competência para assinatura de termos de compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 75/2009/REITORIA que delega competência à professora Ana Lúcia Cardoso, do Setor de Estágio, para assinar em nome da Universidade, termos de compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de junho de 2010.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC